

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 014/2025

Dispensa nº 014/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 014/2025 que tem como objeto a execução dos serviços compreendendo a instalação de link full duplex de conectividade IP para acesso privado e dedicado à internet, com fornecimento banda larga, distribuídas em megabytes, incluindo manutenção, destinados à Secretaria de Educação de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Lourival Castanha de Melo Júnior - ME, CNPJ: 04.294.036/0001-86, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 014/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 41.013,24 (quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Vertentes, 30 de janeiro de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação